



**POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO
E CONTROLES INTERNOS**

CAPITAL GESTÃO E INVESTIMENTOS LTDA

MAIO | 2016

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS

1 – Objetivo

Em conformidade com a IN-CVM 558/2015 esse documento tem por objetivo definir a Política de Gestão de Risco e Controles Internos da Capital. Determinando as regras, procedimentos e controles internos que deverão ser desenvolvidos para o gerenciamento e monitoramento dos riscos inerentes às carteiras de valores mobiliários e aos fundos de investimentos geridos pela Capital.

2 – Documentos de Referência

Embora não se limite a eles, essa política foi desenvolvida principalmente com base nos seguintes documentos:

- ABNT NBR ISO 31000 Gestão de riscos – Princípios e diretrizes (2009);
- ABNT 16337 Gerenciamento de Riscos em projetos – Princípios e diretrizes;
- Guia de Orientação para Gerenciamento de Riscos Corporativos - IBGC (2007);
- IN CVM 558 Administração de carteiras de valores mobiliários (2015).
- COSO-ERM - Enterprise Risk Management - Integrated Framework (2004).

3 – Estrutura Operacional

A diretora de Compliance da Capital Gestão acumulará a função de diretora de Gestão de Risco, sendo responsável pelo controle e monitoramento dos riscos de mercado, de liquidez, operacional e de crédito das carteiras e fundos de investimentos. Algumas funções de controle e monitoramento poderão ser delegadas a colaboradores qualificados, desde que a responsabilidade final permaneça nessa diretoria.

A diretora de Compliance e Gestão de Risco possui atuação independente em relação ao diretor responsável pela Gestão dos recursos, respondendo diretamente aos sócios controladores da Capital Gestão.

4 – Gestão de Risco

O processo de gerenciamento de riscos deve ser parte integrante e indissociável do processo de análise e decisão de investimentos da Capital Gestão. Além das análises tradicionais de risco dos ativos, o risco deve ser determinado também de forma integrada

no ambiente de investimentos da Capital. As análises fundamentalistas deverão ser realizadas incluindo incertezas nas principais variáveis e premissas utilizadas. A abordagem praticada pela Capital Gestão deve levar em conta os riscos dos diversos ativos individualmente e como eles se comportam em uma carteira de ativos.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez está associado à possibilidade de desequilíbrios em razão de descasamentos entre fluxos de pagamentos e de recebimentos. Pode afetar a capacidade do fundo ou carteira administrada de cumprirem com as solicitações de resgate de seus investidores.

O gerenciamento desse tipo de risco possibilita que sempre haja recursos financeiros suficientes em uma data prevista para honrar os compromissos. Possibilita a liquidação de ativos a preço de mercado, dentro do esperado e sem diluição de seu valor intrínseco. Possibilita ainda, que haja disponibilidades para grandes resgates, desde que prevista nos regulamentos e acordos prévios.

O risco de liquidez deverá fazer parte da matriz de riscos da Capital e deverá ser monitorado continuamente, principalmente para carteiras e fundos nos quais os investidores podem solicitar o resgate de cotas a qualquer momento e com prazos pequenos de liquidação. A estratégia de investimentos deverá levar em consideração a liquidez dos ativos. Embora a liquidez de um ativo não seja o direcionador para investir ou não, a liquidez da carteira deverá sê-lo.

A ausência de liquidez muitas vezes é inerente aos ativos de longo prazo que estão presentes em diversas carteiras, principalmente em fundos fechados, onde, normalmente, o cliente abre mão de liquidez em busca de maiores retornos. Contudo, essas estratégias ilíquidas deverão estar respaldadas por regulamentos no que concerne ao prazo para liquidação dos resgates.

Risco de Crédito

O risco de crédito está associado à possibilidade de perdas relacionadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras. Essas perdas podem ser causadas por não observação aos termos pactuados em contratos de crédito, à desvalorização do contrato pela deterioração na classificação de

risco do tomador, à diminuição de ganhos em virtude de flutuações de mercado e aos custos de recuperação de recebíveis.

O risco de crédito deverá fazer parte da matriz de riscos da Capital e deverá ser monitorado continuamente, principalmente para carteiras e fundos nos quais os investidores possuem títulos de dívida ou fundos que tenham esse tipo de investimento em sua estratégia. A estratégia de investimentos deverá levar em consideração a qualidade da contraparte dos ativos e sua resiliência financeira.

O risco de crédito está associado ao risco de contraparte que está diretamente ligado à capacidade da contraparte de cumprir suas obrigações determinadas em contrato. Dessa forma, todas as operações com títulos públicos e emissões de instituições financeiras deverão ter seu risco mitigado ao serem liquidadas apenas em Câmaras de Liquidação, como CETIP e BM&FBOVESPA.

Risco de Mercado

As flutuações típicas de mercado, tanto em renda fixa quanto em renda variável, trazem incertezas para os modelos de investimento. O mapeamento e avaliação do risco de mercado devem ter como objetivo capturar as oportunidades dessas variações e mitigar as ameaças aos rendimentos futuros positivos.

A Capital não deverá correr riscos desnecessários ou que não tragam remuneração. O mercado não remunera o risco diversificável, dessa forma, não deverão ocorrer concentrações de investimentos em poucos ativos, a menos que essa concentração esteja expressamente determinada em acordos e políticas de investimento. O risco de mercado deverá ser diluído, na medida do possível, com a utilização de ativos que apresentem correlações negativas entre si.

O risco de mercado deverá fazer parte da matriz de riscos da Capital e deverá ser monitorado continuamente, principalmente para carteiras e fundos que apresentam poucos ativos ou estão em fase de composição. A estratégia de investimentos deverá levar em consideração o risco de mercado na composição de suas carteiras.

A análise do risco de mercado de fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento deverá ocorrer com base no nível de volatilidade esperado e comparado com a volatilidade da carteira de referência do mercado.

Risco Operacional

A Capital Gestão deverá providenciar o monitoramento contínuo do desempenho operacional de suas equipes. Todos os processos internos deverão ser constantemente reavaliados, redesenhados quando necessário ou redefinidos em caso de obsolescência, sempre com a participação das áreas de Compliance e Risco. Essas medidas terão como objetivo mitigar e, se possível, evitar que ocorram perdas por ineficiência operacional e inadequação de processos.

Todas as ordens, tanto do ativo quanto do passivo, dos fundos e das carteiras administradas, deverão estar sujeitas a um sistema de dupla checagem, uma pessoa executa as ordens e outra confere. Diariamente todas as ordens deverão ser analisadas pela área de controles internos, bem como as posições das carteiras administradas e dos fundos de investimentos.

A área de risco deverá elaborar uma matriz de riscos onde, dentre outros, estarão elencados todos os riscos operacionais identificados. A matriz deverá trazer o responsável pelo risco, os fatores de risco, itens de controle e planos de resposta ao risco.

A Capital deverá manter seu Plano de Continuidade de Negócios sempre atualizado e com pessoas treinadas responsáveis pelo plano.

5 – Controles Internos

Após a criação da matriz de riscos, deverão ser criados controles internos para cada risco elencado, identificando o responsável pelo risco. Os controles deverão proporcionar a medição do risco e subsidiar os planos de resposta aos riscos.

Sempre que a matriz de riscos for alterada, os controles internos deverão ser revisados para que sempre haja coerência entre os controles e os riscos. Os planos de resposta deverão mitigar ou transferir os riscos levantados na fase de definição dos riscos.